



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREGOEIRO DA CGJ/PI - PREGCOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Extrato Nº 118/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/PREGCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo SEI nº 23.0.000032022-6.

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico CGJ/PI nº 1/2023.

ATO: Homologação do procedimento licitatório.

OBJETO: Formação de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender às demandas das seguintes unidades gestoras componentes do Poder Judiciário do Estado do Piauí: Corregedoria Geral da Justiça - CGJ e Corregedoria do Foro Extrajudicial - COREXTRA; conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Nº 39/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Grupo: 1 – Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Adjudicado para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.120.923/0001-09), pelo melhor lance de R\$ 609.042,30.

Itens do Grupo 1:

Item: 1 – Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Adjudicado para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.120.923/0001-09), pelo melhor lance de R\$ 0,01 e a quantidade de 230 unidades.

Item: 2 – Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Adjudicado para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.120.923/0001-09), pelo melhor lance de R\$ 0,01 e a quantidade de 30 unidades.

Item: 3 – Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Adjudicado para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.120.923/0001-09), pelo melhor lance de R\$ 0,01 e a quantidade de 260 unidades.

Item: 4 – Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Adjudicado para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.120.923/0001-09), pelo melhor lance de R\$ 1.872,34 e a quantidade de 230 unidades.

Item: 5 – Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Adjudicado para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.120.923/0001-09), pelo melhor lance de R\$ 5.689,68 e a quantidade de 30 unidades.

Item: 6 – Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Adjudicado para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.120.923/0001-09), pelo melhor lance de R\$ 256,95 e a quantidade de 30 unidades.

DATA DA ASSINATURA: Às 13:10 horas do dia 18 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23.0.000032022-6, Pregão nº 00001/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Servidor TJPI**, em 19/05/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4315040** e o código CRC **78E7DA01**.

INCORREÇÃO)

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que alterou a redação dos artigos 9º, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos;

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 959/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 02 de maio de 2023 (4254760),

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR da estrutura administrativa do **Juízo Auxiliar nº 05 da Comarca de Teresina:**

Juízo Auxiliar nº 05 da Comarca de Teresina		
Nome	Cargo/Função	Símbolo
MARIANE FONSECA SOUSA ALBUQUERQUE	Assistente de magistrado	CC/04

Art. 2º NOMEAR na estrutura administrativa do **Juízo Auxiliar nº 05 da Comarca de Teresina:**

Juízo Auxiliar nº 05 da Comarca de Teresina		
Nome	Cargo/Função	Símbolo
ROSILENE NUNES DIAS	Assistente de magistrado	CC/04

Art. 3º NOMEAR na estrutura administrativa da **TURMA RECURSAL:**

TURMA RECURSAL		
Nome	Cargo/Função	Símbolo
MARIANE FONSECA SOUSA ALBUQUERQUE	Assistente Administrativo	CC/04

Art. 4º NOMEAR na estrutura administrativa da **SUGESQ:**

SUGESQ		
Nome	Cargo/Função	Símbolo
SAUL NOGUEIRA MOURÃO PINHEIRO	Auxiliar Administrativo	CC/05

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de maio de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 18/05/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4315930 e o código CRC 630AA462 .

3. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ**3.1. Extrato Nº 118/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/PREGCOR**

Extrato Nº 118/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/PREGCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo SEI nº 23.0.000032022-6.

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico CGJ/PI nº 1/2023.

ATO: Homologação do procedimento licitatório.

OBJETO: Formação de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender às demandas das seguintes unidades gestoras componentes do Poder Judiciário do Estado do Piauí: Corregedoria Geral da Justiça - CGJ e Corregedoria do Foro Extrajudicial - COREXTRA; conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Nº 39/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Grupo: 1 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Adjudicado para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.120.923/0001-09), pelo melhor lance de R\$ 609.042,30.

Itens do Grupo 1:

Item: 1 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Adjudicado para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.120.923/0001-09), pelo melhor lance de R\$ 0,01 e a quantidade de 230 unidades.

Item: 2 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Adjudicado para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.120.923/0001-09), pelo melhor lance de R\$ 0,01 e a quantidade de 30 unidades.

Item: 3 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Adjudicado para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.120.923/0001-09), pelo melhor lance de R\$ 0,01 e a quantidade de 260 unidades.

Item: 4 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Adjudicado para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.120.923/0001-09), pelo melhor lance de R\$ 1.872,34 e a quantidade de 230 unidades.

Item: 5 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Adjudicado para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.120.923/0001-09), pelo melhor lance de R\$ 5.689,68 e a quantidade de 30 unidades.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9594 Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Maio de 2023 Publicação: Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Item: 6 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Adjudicado para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.120.923/0001-09), pelo melhor lance de R\$ 256,95 e a quantidade de 30 unidades.

DATA DA ASSINATURA: Às 13:10 horas do dia 18 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23.0.000032022-6, Pregão nº 00001/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Servidor TJPI**, em 19/05/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4315040** e o código CRC **78E7DA01**.

3.2. Ata de Registro de Preços da CGJ/PI Nº 1/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/PREGCOR

Ata de Registro de Preços da CGJ/PI Nº 1/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/PREGCOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CGJ/PI Nº 1/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/PREGCOR

PREGÃO ELETRÔNICO CGJ/PI Nº 1/2023

PROCESSO SEI Nº 23.0.000032022-6

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040103, CNPJ nº 07.240.515/0001-08**, com sede no Palácio da Justiça, situado na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina/PI, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Corregedor Geral de Justiça, Sr. Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJ/PI, em face das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO CGJ/PI Nº 1/2023, RESOLVE:**

REGISTRAR PREÇOS a favor da empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA., CNPJ nº 05.120.923/0001-09**, Inscrição Municipal nº 1459716, Endereço: Rua Apodi, nº 583, Sala 02, 1º Andar, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-130, Telefone: (84) 3220-2950 / (84) 3220-2999 / (84) 99481-2952, E-mail: adriano@aerotur.com.br / comercial@aerotur.com.br, neste ato representada por **ADRIANO DA NOBREGA GOMES**, Sócio-Administrador, conforme atos constitutivos da empresa constante dos autos, CPF nº 443.599.184-53, RG nº 607.141 SSP/RN, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, sujeitando-se as partes às determinações das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002; dos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; e do Decreto Estadual/PI nº 11.319/2004, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes cláusulas.

1 - DO OBJETO

1.1. Formação de registro de preços, por meio de pregão eletrônico, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender às demandas das seguintes unidades gestoras componentes do Poder Judiciário do Estado do Piauí: Corregedoria Geral da Justiça - CGJ e Corregedoria do Foro Extrajudicial - COREXTRA; conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme quadro a seguir:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE DE CGJ	QUANTIDADE COREXTRA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de passagens aéreas nacionais	150	80	230	R\$ 0,01	R\$ 2,30
2	Emissão de passagens aéreas internacionais	20	10	30	R\$ 0,01	R\$ 0,30
3	Alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais	170	90	260	R\$ 0,01	R\$ 2,60
4	Repasso de voos nacionais	150	80	230	R\$ 1.872,34	R\$ 430.638,20
5	Repasso de voos internacionais	20	10	30	R\$ 5.689,68	R\$ 170.690,40
6	Repasso de seguro assistência em viagem	20	10	30	R\$ 256,95	R\$ 7.708,50
VALOR TOTAL						R\$ 609.042,30

2 - DO FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações com a BENEFICIÁRIA, podendo ocorrer licitações específicas para a contratação dos serviços registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao BENEFICIÁRIO do registro em igualdade de condições.

2.2. A requisição dos produtos/serviços será formalizada mediante Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, observadas as disposições contidas no referido Pregão Eletrônico.

2.3. Após a disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, os eventuais Contratos Administrativos ou Ordem de Fornecimento/Serviço deverão ser assinados pela BENEFICIÁRIA DO REGISTRO no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas em Edital e Termo de Referência.

2.4. As despesas com a execução deste Registro de Preços serão atendidas com recursos consignados em dotação específica, cujo detalhamento será contido no respectivo Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, em havendo.

2.5. O pagamento será realizado mediante crédito bancário, a favor de **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA., CNPJ nº 05.120.923/0001-09**, não se admitindo, em hipótese alguma, desconto ou cobrança de título na rede bancária, e será efetivado no Banco: **BANCO DO BRASIL S/A, Agência: 0022-1, Conta: 61.809-8.**

3 - DOS ENCARGOS DA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO

3.1. O Beneficiário do Registro fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.2. Manter, durante o período do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à ADMINISTRAÇÃO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta Ata de Registro de Preços.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. Proporcionar à Beneficiária do Registro todas as facilidades à boa execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, e designar um representante para acompanhar o eventual fornecimento dos suprimentos registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas.